

Relatório do período de discussão pública relativo à proposta da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira

A 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira (PDM) foi submetida a um período de discussão pública por um período de 30 dias, conforme previsto no n.º 1 do art.º 989.º do regime jurídico de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) e conforme deliberação da Câmara Municipal de 03 de maio de 2023.

O período de discussão pública foi publicitado na 2.ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 11151/2023, de 7 de junho, e decorreu de 15-06-2023 a 26-07-2023.

As participações e os contributos poderiam ser remetida para os serviços do município por diversos meios ou submetidas no site do governo na internet “Participa”.

Durante este período foi rececionada uma participação da BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, através de e-mail para o endereço discussao.publica.alteracaoPDM@cm-aguiardabeira.pt enviado em 26-07-2023. A participação proponha ajustes à redação de três artigos da proposta de Regulamento do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira, a saber, aos artigos 4.º, 31.º e 34.º.

A participação foi remetida no dia 27-07-2023 para a equipa que acompanha o processo de alteração ao PDM (Síntese, consultoria em planeamento Lda.) para análise e pronúncia e para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro) para conhecimento.

A Síntese pronunciou-se em 24-08-2023 por correio eletrónico (registo no Sistema de Gestão Documental, MyDoc n.º 16196) relativamente às propostas de BIOND tendo as mesmas merecido acolhimento, tendo sido remetido Regulamento do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira integrando os contributos.

A análise dos serviços municipais desta divisão foi também no sentido de ser de aceitar as propostas da participação da BIOND e integrá-las na redação do regulamento.

Já após o período de discussão pública, em 25-08-2023 foi rececionada, por e-mail, uma participação de Pedro Bernardo Gonçalves, com solicitação de “incorporação” de um artigo matricial da União de Freguesias de Soito de Aguiar da Beira e Valverde em solo urbano.

Por ter sido rececionado já muito depois do final do prazo fixado para a discussão pública a participação não foi analisada, tendo tal sido comunicado ao requerente pelos serviços municipais através de correio eletrónico em 25-08-2023; nesta comunicação informou-se, no entanto, o requerente de que a Câmara Municipal havia deliberado no dia 09-08-2023 determinar a elaboração da 2.ª Revisão do PDM, e que tal implicará um período de participação pública prévia por um período de 15 dias, podendo ser submetida a participação em causa durante esse período.

Neste contexto proponho que a Câmara Municipal, após a participação na discussão pública, aprove a integração das propostas da BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Floresta na redação do Regulamento do PDM, conforme anexo, que se oficie o requerente da integração das suas propostas no regulamento.

Proponho ainda que a Câmara Municipal determine que seja dado como concluído o processo de discussão pública no site “Participa” com a submissão do presente relatório e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), devendo ainda serem divulgados os resultados na comunicação social e no sítio na Internet do município, determinando que seja elaborada a versão final da proposta de plano para aprovação, conforme previsto no n.º 6 do art.º 89.º do RJGT.

À consideração superior,

Hugo Manuel Soares Lopes
Chefe de Divisão
